



PUBLICADO

Em ... 27 / 10 / 2022 ...
Pá 11 12 1 22 / 2022

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 06/2022

A **MESA DIRETORA** da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, **DECIDE:**


Art. 1º - É considerado ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2022, dia do servidor público.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.


Ver. Leandro Mazzutti
Presidente


Ver. Belonir Vendruscolo
Vice-Presidente


Ver. Jorge Alan Souza
1º Secretário


Ver. Raul Pazuch da Silva
2º Secretário